



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1216

09 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018

O Município de Vitória torna pública, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO da licitação em referência, PROCESSO Nº 5172289/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES, conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. Bem como, tornar sem efeito o aviso de reabertura publicada em 28/06/2019. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132.5026

Vitória-ES, 08 de julho de 2019.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

O Município de Vitória torna pública, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO da licitação em referência, PROCESSO Nº 7614320/2018, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (amoxicilina + ácido clavulânico)**, conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010. Informações: Telefone: (27) 3132.5026

Vitória-ES, 08 de julho de 2019.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento

Pregoeira Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 020/2019

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, no uso da competência que lhe confere o inciso XVII, artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.811, de 17/12/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á nos dias 23 de julho de 2019, de 13h às 18h, e 24 de julho de 2019, de 9h às 18h, no Centro Educacional Agostiniano, situado à Rua Thiers Velloso, 125, Vitória/ES.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 4º Estão habilitados a participarem da XI Conferência Municipal de Assistência Social, representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social, usuários da Política de Assistência Social, representantes do Poder Público Municipal, representantes de trabalhadores do setor da área de Assistência Social e demais interessados nesta Política.

Art. 5º Serão disponibilizadas 240 (duzentas e quarenta) vagas para os participantes, sendo assim distribuídas:

I. Delegados - 212 (duzentas e doze) vagas:

a) natos: conselheiros (as) titulares e suplentes do Comasv, devidamente credenciados (as), em número de 32 (trinta e dois);

b) Representantes do Poder Público (Somente gestores - Secretários, Gerentes e Coordenadores das unidades de serviços da Semas), em número de 45 (quarenta e cinco) vagas;

c) Representantes de trabalhadores das unidades de serviços da Semas, em número de 45 (quarenta e cinco) vagas;

d) Representantes de entidades e organizações de assistência social, em número de 45 (quarenta e cinco) vagas;

e) Representantes de usuários ou organizações de usuários da política de Assistência Social, em número de 45 (quarenta e cinco) vagas.

II. Convidados: 14 (quatorze) vagas;

III. Observadores: 14 (quatorze) vagas.

Art. 6º – Serão considerados delegados aqueles que realizarem sua inscrição nas Conferências Descentralizadas que antecederam a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, nas datas de 02, 03 e 04/07/2019 e por meio do formulário eletrônico específico para a inscrição na Conferência, em período posterior às Conferências Descentralizadas.

Parágrafo 1º O credenciamento dos delegados para a Conferência será realizado no dia 23 de julho de 2019 (terça-feira), primeiro dia da XI Conferência, até as 14h.

Parágrafo 2º Após as 14h do dia 23 de julho de 2019, caso haja ausência dos participantes inscritos nas Conferências Descentralizadas e pelo site, essas vagas serão preenchidas primeiramente respeitando-se a lista de espera, e em seguida por demais interessados que comparecerem ao local.

Art. 7º - Fica a critério do Conselho Municipal de Assistência Social - Comasv a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de Julho de 2019.

Iohana Kroehling
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 016/2019 – CONCAV**

Publiciza a relação de organizações da sociedade civil com reavaliação de registro vigente, em atendimento às resoluções do ConcaV nºs 017/2018 e 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – ConcaV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, e em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil referente a **reavaliação** de registro de acordo com os prazos estipulados no artigo primeiro da Resolução nº 002/2019, conforme quadro a seguir:

Organizações da Sociedade Civil com reavaliação vigente referente ao exercício 2019
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – Vitória Down
Associação de Ensino Social Profissionalizante - Espro
Instituto de Desenvolvimento e Gestão de Produção cultural, Artística e Audiovisual – Marlin Azul
Instituto João XXIII
Legião da Boa Vontade - LBV

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de junho de 2019

Clarice Romeiro Campos
Presidente do ConcaV

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 017/2019 – CONCAV**

Publiciza a relação de organizações da sociedade civil com renovação de registro vigente, em atendimento às Resoluções do ConcaV nºs 017/2018 e 002/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – ConcaV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, e em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil referente a renovação de registro estipulada no artigo 12 da Resolução nº 017/2018, conforme quadro a seguir:

Nº DE REGISTRO	NOME	REGISTRO VÁLIDO ATÉ
099/2019	Associação Alef Bet	30/04/2023
028/2003	Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – Acacci	30/04/2021

061/2008	Associação de Ensino Social Profissionalizante – Espro	30/04/2021
082/2013	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – Apabb NR/ES	30/04/2022
045/2004	Associação dos Amigos dos Autistas – Amaes	30/04/2022
052/2006	Associação Fibrose Cística do Espírito Santo – Afices	30/04/2022
005/1994	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais – Apae de Vitória	30/04/2022
059/2007	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – Vitória Down	30/04/2021
017/1999	Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarça	30/04/2022
018/1999	Casa de Acolhimento e Orientação à Criança e Adolescente – Caoca	30/04/2022
042/2004	Centro Cultural Caeiras – Cecaes	30/04/2022
012/1999	Centro de Integração Empresa Escola – Ciee	30/04/2022
031/2003	Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional – Coep	30/04/2022
066/2009	Centro de Vivências – Despertar Para a Vida	30/04/2023
006/1994	Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – Cesam	30/04/2022
010/1996	Fundação Beneficente Praia do Canto	30/04/2022
009/1995	Fundação Fé e Alegria do Brasil – Regional Es – Fyaes	30/04/2023
097/2017	Instituto Fucape de Tecnologia Sociais	30/04/2022
069/2009	Instituto Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – Adra	30/04/2023
058/2007	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano – IBDH	30/04/2022
073/2010	Instituto de Desenvolvimento e Gestão de Produção Cultural, Artística e Audiovisual – Marlin Azul – Ima	30/04/2021
033/2003	Instituto Gênese	30/04/2022
049/2005	Instituto João XXIII	30/04/2021
077/2011	Instituto Luiz Braille – ILBES	30/04/2022
095/2016	Instituto Ponte	30/04/2023
098/2018	Instituto Todos os Cantos	30/04/2023
030/2003	Legião da Boa Vontade – LBV	30/04/2021
002/F	Obra Social Nossa Senhora das Graças	30/04/2022

067/2009	Rede Cidadã	30/04/2023
008/1995	Serviço de Engajamento Comunitário – Secri	30/04/2022

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de junho de 2019

Clarice Romeiro Campos
Presidente do Conca

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO
258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

PAUTA:

1. Aprovação da pauta da 258ª Reunião Ordinária e da ata da 257ª Reunião Ordinária;
2. Planejamento do Acessuas Trabalho;
3. Designação de representantes do Comasv para GT do Alimenta Vitória;
4. Avaliação das Conferências Descentralizadas;
5. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
6. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho;
7. Relato do Acompanhamento às Clas pelo Comasv;
8. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
9. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 11 de julho de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 03 de julho de 2019

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO N.º 004/2019**

O Município de Vitória, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a comparecerem à Central de Atendimento ao Público, na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Térreo - Bento Ferreira – nesta Capital, no horário de atendimento de 12 às 18h, no prazo de 20 (vinte) dias, para procederem a regularização dos respectivos processos administrativos, sob pena de serem arquivados ou havendo débito, inscritos em Dívida Ativa.

Obs.: Esta Notificação deve-se ao fato das Correspondências, previamente enviadas pelos Correios aos contribuintes citados, terem sido devolvidas a esta Prefeitura ou não apresentarem comprovação de recebimento. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pelos telefones: 3382-6335.

Vitória, 02 de julho de 2019.

NOME DO DESTINATÁRIO	DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	CORRESPONDÊNCIA
ALCIMAR MARIA GOMES	PROCESSO	1147800/2018	COM. Nº 858/2018
ALZERINA PEREIRA DA SILVA	PROCESSO	5049555/2018	COM. Nº 34/2019
ANSELMA FERREIRA DE FREITAS	PROCESSO	2073578/2019	COM. Nº 474/2019
ANTONIO COITINHO	PROCESSO	2812342/2018	2812342/2018

ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	PROCESSO	7011832/2018	COM. Nº 389/2019
ANTONIO RIBEIRO	PROCESSO	1181407/2018	COM. Nº 306/2019
ANTONIO RIBEIRO	FICHA DE AVERBAÇÃO	1352/2019	NOT. Nº 230/2019
AURELINA DE ALMEIDA FREIRES	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 254/2019
CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 258/2019
CAROLINA CARVALHO DE FREITAS SOUZA	PROCESSO	2124788/2019	COM. Nº 540/2019
CAZUZA MESSIAS NETO DE SOUZA DOS SANTOS	PROCESSO	3183882/2018	COM. Nº. 130 E 131/2019
CLAUDIO ANDRÉ DA SILVA PIMENTEL	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 259/2019
ELIANE FREITAS DA SILVA	PROCESSO	3390009/2016	COM. 390, 392 E 394/ 2018
ELZA ALVES DA SILVA MERIGUETTI	PROCESSO	7503937/2017	COM. Nº 508/2018
ELZA DA ROCHA SOUTO	PROCESSO	1907627/2019	COM. Nº 327/2019
GERALDO DA SILVA LOPES	PROCESSO	2598135/2018	COM. Nº 1265/2018
IANY DE ALMEIDA MATTOS	PROCESSO	1028524/2018	COM. Nº 782/2018
INA DOS SANTOS ROCHA	PROCESSO	1811065/2018	COM. Nº 1047/2018
JACOB TAVARES	PROCESSO	6656147/2016	COM. Nº 150/2019
JOÃO BATISTA CARDOSO	PROCESSO	4556553/2018	COM. Nº 116/2018
JOÃO PAULO TRINDADE MEINICKE	PROCESSO	5646087/2015	COM. Nº 345/2017
JOCILENE REGINA DE ALMEIDA AGUIAR	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 257/2019
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO	5614500/2018	COM. Nº 476/2019
JOSE FRANCISCO PEREIRA LEITE	PROCESSO	6045700/2018	COM. Nº 538/2019
JOVANA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	1239089/2019	COM. Nº 445/2019
LAIS DE FRANÇA VIEIRA	PROCESSO	1797992/2018	COM. Nº 1082/2018
LEOCADIO BRAGA DE BRITO	PROCESSO	4444917/2018	COM. Nº 110/2019
LEONARDO BITTENCOURT PEDRINI	PROCESSO	4597502/2018	COM. Nº 479/2019
LUIZA HELENA DO NASCIMENTO	PROCESSO	5267805/2018	COM. Nº 437/2019
MARCOS ANTONIO SANTOS DAMAZIO	PROCESSO	241870/2019	COM. Nº 356/2019
MARIA DAS DORES DE MIRANDA MATTOS	PROCESSO	1811065/2018	COM. Nº 1048/2018
MARIA JOSE BRUM	PROCESSO	7134430/2018	COM. Nº 157/2019
MARIA JOSE FERREIRA LEITE	PROCESSO	6045700/2018	COM. Nº 539/2019
MARIA LUCIA DE FREITAS	PROCESSO	4035046/2018	COM. Nº 174/2019
MARINEIDE COELHO CAMPOS	PROCESSO	6217412/2017	COM. Nº 1293/2018
MARIZA ROMANO DE OLIVEIRA	PROCESSO	5702701/2018	NOT. Nº 813/2018
MARLENE ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 255/2019
MIRTES PEREIRA DE SOUZA	PROCESSO	2786028/2018	COM. Nº 354/2019
MODESTA PELISSARI	PROCESSO	7314809/2018	COM. Nº 412/2019
NELCY MENDES DE SOUZA	PROCESSO	5401147/2018	COM. Nº 280/2019
NILDA PEREIRA NUNES	PROCESSO	4444917/2018	COM. Nº 421/2019
RAFAELA DA CONCEIÇÃO POMBAL	PROCESSO	3060940/2018	COM. Nº 135/2019
RITA DE CÁSSIA GRAZZIELE SANTOS PINHEIRO	PROCESSO	990752/2019	COM. Nº 292/2019
ROBERVAL JACOB CURTO	PROCESSO	7503937/2017	COM. Nº 507/2018
ROSANGELA DA SILVA SOARES	PROCESSO	1251048/2019	COM. Nº 523/2019
ROSANGELA DE SOUZA GOUVEIA	PROCESSO	5482101/2018	COM. Nº 529/2019
ROSANGELA FERNANDES FERRÃO	PROCESSO	6882947/2018	COM. Nº 313/2019
SERGIO BAZZARELLA STELZER	PROCESSO	6147310/2018	REQUERIM. 549/2018

SERGIO DE SOUSA RODRIGUES	PROCESSO	2786361/2018	COM. Nº 852/2018
STALLEN OLIVEIRA MUNIZ	PROCESSO	1278960/2019	COM. Nº 533/2019
TEREZINHA DE ALMEIDA	PROCESSO	1280499/2018	COM. Nº 253/2019
VALDERROBSON VIEIRA SANTOS	PROCESSO	191361/2019	COM. Nº 381/2019
VALDIVO FREITAS DA SILVA	PROCESSO	3390009/2016	COM. Nº 409/2019

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO N.º 005/2019 – CDA**

Pela presente, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ou seus responsáveis legais notificados pelo Município de Vitória a comparecerem no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital à Central de Atendimento ao Contribuinte, na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Térreo – Bento Ferreira – nesta Capital, no horário de atendimento de 12 às 18 h, para que sejam orientados dos procedimentos a serem adotados para regularização dos nomes nos imóveis que encontram-se na posse, conforme detectado na diligência realizada pelo setor de cadastro imobiliário e ainda, o disposto no Art. 16 da Lei nº 4.476/97, sob pena de terem seus nomes vinculados a responsabilidade fiscal dos mesmos.

Esta Notificação deve-se ao fato de que na diligência não foram apresentados documentos que comprovem o vínculo com o imóvel. Qualquer esclarecimento poderá ser prestado pelos telefones: 3382-6335.

Vitória, 02 de Julho de 2019.

A Coordenação de Cadastro Imobiliário,

NOME DO DESTINATÁRIO	DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO
ADELSON BOMFIM ANGELO	PROCESSO	6602289/2009
ADRIANA VENANCIO SANTANA	PROCESSO	2985405/2018
ADRIANA VENANCIO SANTANA	PROCESSO	4516926/2018
AFONSO SARLO NETO	PROCESSO	7352530/2016
AIDES NELSON PEREIRA MOTTA	PROCESSO	6197028/2009
ALAN MARJANI	PROCESSO	5968349/2018
ALESSANDRO PANETO NUNES	PROCESSO	7090909/2016
ANTONIO CESAR BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO	5008504/2018
ANTONIO CESAR BAPTISTA DE OLIVEIRA	PROCESSO	5009161/2018
ANTONIO FONTES COELHO	PROCESSO	5754591/2006
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA	PROCESSO	7622162/2014
CARLA CAVALCANTE E SILVA	PROCESSO	4179543/2018
CARLOS ENGELBERG MORAES SOBRINHO	PROCESSO	6860040/2016
CARLOS ENGELBERG MORAES SOBRINHO	PROCESSO	7520900/2016
CAROLINA KRAUZ DE SOUZA	PROCESSO	7472654/2016
CASSIO LUIZ MONJARDIM GONZAGA	PROCESSO	4418956/2014
CELY PANETO NUNES	PROCESSO	7090909/2016
CESAR COSME ENGELBERG MORAES	PROCESSO	6860040/2016
CESAR COSME ENGELBERG MORAES	PROCESSO	7520900/2016
CÍCERO ENGELBERG MORAES	PROCESSO	6860040/2016
CÍCERO ENGELBERG MORAES	PROCESSO	7520900/2016
DALVINA BRAMBATE	PROCESSO	5224787/2016

DARLY VIEIRA	PROCESSO	5294185/2017
DAYER DA SILVA MACHADO	PROCESSO	7442918/2007
DELVIDES FREIRE DE ASSIS BISPO	PROCESSO	7192970/2017
DENISE CARRESSO VICTOR DA SILVA	PROCESSO	4879080/2016
EDSON GOMES SOARES	PROCESSO	4126877/2016
ENOLIA SOUZA ROCHA	PROCESSO	4034378/2011
EZEQUIAS JOSE DOS REIS	PROCESSO	4723791/2018
FLAVIA ROSARIO AGUIAR	PROCESSO	5012284/2018
FRANCISCO LAGASSA	PROCESSO	6034768/2017
FRANCISCO LAGASSA	PROCESSO	6034579/2017
GEMARIS PEREIRA MOTTA	PROCESSO	6197028/2009
GENAIRA MOTTA DE MOURA	PROCESSO	6197028/2009
GILSON ROBERTO DE SOUZA	PROCESSO	7860286/2014
ITAMAR PEREIRA MOTTA	PROCESSO	6197028/2009
IVOMAR MOREIRA ALVES	PROCESSO	5551459/2017
IVOMAR MOREIRA ALVES	PROCESSO	6860573/2016
JDALINO MOROZINI BRAMBATE	PROCESSO	5224787/2016
JEFFERSON ZANONI	PROCESSO	5014822/2018
JOÃO GUILHERME MIRANDA SOARES	PROCESSO	4992868/2016
JOCINEIA GOMES FERREIRA	PROCESSO	7352530/2016
JOSÉ CARLOS QUEIROZ	PROCESSO	3090885/2018
JOSE FERNANDO SANTANA NEFFA	PROCESSO	6415510/2009
JUPIARA FRANCISCO CRUZ JULIO DA SILVA	PROCESSO	6832818/2015
KARINA BARROS MACHADO	PROCESSO	6161108/2016
LUIZ FERNANDO GREGORIO	PROCESSO	6799346/2009
MARCELO NASCIMENTO LEAL	PROCESSO	4246991/2016
MARGARIDA GOES DE OLIVEIRA	PROCESSO	4614885/2015
MARIA DE FATIMA DA CRUZ	PROCESSO	4726706/2018
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	PROCESSO	5672672/2016
MARIA RITA PONCIO RODRIGUES	PROCESSO	4520604/2018
MARIA ROSA SIQUEIRA BALBI	PROCESSO	5679053/2016
MARIA ROSILENE REIS	PROCESSO	5538454/2017
MATHEUS VIEIRA CAMPOREZ	PROCESSO	7733447/2016
MAURO MAURICIO FIDENCIO	PROCESSO	7193671/2017
MIRTES PEREIRA DE SOUZA	PROCESSO	7472654/2016
NORTON DE JESUS SOARES	PROCESSO	7336330/2016
PAULO HENRIQUE HOLZMEISTER	PROCESSO	5873434/2017
REINALDO SOUZA	PROCESSO	7258554/2015
RENAN COSTA SANTANA	PROCESSO	2985405/2018
RENAN COSTA SANTANA	PROCESSO	4516926/2018
ROBERTO SERAFM SIQUEIRA	PROCESSO	5736354/2018
ROGER VIOLA CALMON TAVARES	PROCESSO	899250/2018
ROGÉRIO SOARES LOPES	PROCESSO	7595108/2016
RONALDO ARAGÃO COSTA	PROCESSO	5452685/2016

ROSA HERMINIA RIBEIRO WALTER DE NEGREIROS	PROCESSO	5178400/2016
ROSIANI MARIA VALVASSORI	PROCESSO	4724538/2018
RUDINEIA BOTELHO DIAS	PROCESSO	7220751/2016
SAMUEL GAVI	PROCESSO	5225523/2016
SEBASTIÃO DEMETRE DE JESUS	PROCESSO	3018533/2017
TANIA MARA NUNES DE OLIVEIRA	PROCESSO	4607976/2003
TATIANA PANETO NUNES	PROCESSO	7090909/2016
WALLACE TADEU D AVILA	PROCESSO	5029908/2017
WILTON DA SILVA REINDERS	PROCESSO	5270180/2017
WLLIS LOUREIRO NUNES	PROCESSO	3670791/2018
WLLIS LOUREIRO NUNES	PROCESSO	4633883/2016

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 098/2019**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **11/07/2019 ou 12/07/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

BIBLIOTECARIO – 40H (ED. 004/19)

Processo nº 2807195/19– SEME

1º Maria das Gracas de Almeida

ENGENHEIRO – ATUAÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA – 40H (ED. 004/19)

Processo nº 2489063/19 – SEME

1º Eduardo Jose Barcellos

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H (ED. 013/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 702219/19– SEMUS

2º Crystian Moraes Silva Gomes

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 05 de Julho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 099/19**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **11/07/2019 ou 12/07/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

ASSISTENTE DE FARMÁCIA – 40H (ED. 013/17)

Processo nº 2724458/19 – SEMUS

15º Rudiney Patrocinio Aleixo

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 40H (ED.012/18)

Processo nº 2761302/19 – SEMUS

26º (*)Maria do Socorro Pereira da Silva

27º (*)Rosiany da Hora Goncalves

28º (*)Robson de Andrade Ferreira

29º (*)Rosangela Mathias dos Santos

30º (***)Edneia Franco Lopes

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 2511147/19 – SEMUS

122º Gabrielly Schwanz Bastos Borges

Processo nº 1736825/19– SEMUS

123º Carla Silva Batista

Processo nº 263801/19 – SEMUS

124º Udila Catiana Souza De Andrade Subtil

MEDICO CLINICO PLANTAO – PARA ATUAR NA GINECOLOGIA – 16h (ED.003/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1866598/19 – SEMUS

1º Adriano Galdino Bicalho

2º Lorena Nunes Loureiro Custodio

3º Nathalia Maria Dias Moraes Duarte

4º Grasiela Amorim Campagnaro Braganca

5º Renata de Souza da Silva

6º Guilherme de Souza Pinheiro

7º Suelen Sampaio Lauer

8º Carolina Viana Bueno Gomes

9º Bianca Barbosa Perez Serrao

- Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico Clínico Plantão – Para atuar na Ginecologia 16h.

Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

PSICOLOGO – PROGRAMA INCLUIR - 40H (ED. 023/18)

Processo nº 2422380/19– SEMAS

18º Astima Polliana Souza

Processo nº 2421912/19– SEMAS

19º (*)Janaina Morelato Spinasse

PSICOLOGO – PROGRAMA INCLUIR (ED.023/18)

Listagem: Candidato com Deficiência

Processo nº 2421912/19– SEMAS

1º Amanda Vieira de Souza

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – 40H (ED. 002/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2510978/19 – SEMUS

9º (***)Fabiola Patrocinio da Silva Franco

10º Ana Simplicio

TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 004/18)

Processo nº 2425242/19– SEMESP

24º Michelli Drago

TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINÁSTICA – 20H (ED. 004/18)

Processo nº 2424929/19– SEMESP

17º Gabriella Chagas Braz

Processo nº 2660927/19– SEMESP

18º Leonardo Fantoni Guadra

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

4 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

5 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 05 de Julho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002**

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 17.776, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao **Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis** da Secretaria de Governo relativo ao **Exercício de 2019**.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Vagton Bermudes Nunes – Matrícula 605340

Membros: Laura Lúcia Pereira Eliotério – Matrícula 584825

Patrick Lucian Ferreira – Matrícula 624623

Alcenir Batista Souza – Matrícula 619939

Julio Cesar Marques Amancio – Matrícula 623592

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema integrado de gestão, realizar os procedimentos conforme estabelecido no art. 7º do Decreto 17.776/19 e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA conforme **Decreto do Encerramento do Exercício de 2019**.

Art. 4º. Os processos de inventário individualizados por unidade administrativa deverão ser remetidos, devidamente instruídos, até o dia **30 de outubro de 2019** à SEMFA/CPIP para regularização da situação patrimonial.

Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o **dia 10 de janeiro de 2020**.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2019.

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE VITÓRIA - CDV**

Resumo de instrumento de Termo de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 13.303/2016:

Contrato nº. 015/2019

Processo nº: 9046/2019

Contratada: CONTATO DIÁRIO LTDA. EPP.

Objeto: O presente Termo tem por finalidade a prestação de serviços técnico especializado de leitura e pesquisa de publicações em nome da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, para leitura diária, acesso e envio de publicações divulgadas nos diários da Justiça Estadual (TJES), Federal e TRF 2ª Região, Justiça do Trabalho e TRT, de Tribunais Superiores e do TCEES, com fornecimento de informações para a assessoria jurídica da CDV.

Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 432,96 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação orçamentária: nº 03.01.04.122.0035.2.0235, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1.001.0000 (Recurso Próprio – CDV).

Nota de empenho: nº 233 – Exercício 2019.

Prazo de vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020.

Data da assinatura: 11/06/2019.

Justificativa: A contratação do serviço especializado é imprescindível para o devido acompanhamento de processos e evita o perecimento de direitos, ações e recursos em face do não conhecimento pela Assessoria Jurídica da CDV de teor de despachos, sentenças e intimações em geral, por ser inviável a pesquisa pelas advogadas da CDV, em todos os Diários de Justiça e do TCEES.

Parecer Jurídico: Consta às fls. 32 a 34, dos autos.

Vitória, 04 de julho de 2019.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente da CDV



Dicas de saúde

1 - Faça exames de rotina. Verificar periodicamente índices como colesterol e glicose, pode ajudar a detectar riscos de doenças.

2 - Pratique exercícios físicos: atividades trazem benefícios para a saúde, como redução de risco de doenças cardíacas, aumento da imunidade, além da melhora de sintomas de doenças articulares e até depressão.

3 - Cuide da alimentação: uma alimentação colorida e variada, rica em frutas, verduras e legumes, oferece os nutrientes necessários para o funcionamento adequado do corpo, além de antioxidantes, gorduras boas e fibras.

4 - Se organize: coloque os cuidados com a saúde na sua rotina e na sua agenda.

5 - Descubra o que te faz feliz: o controle do estresse e a felicidade estão relacionados à longevidade.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader